

J. Mendes

Secretaria

Ofício nº 47/66-357/17/5º.

Assunto:- Remete projeto de lei à sanção.

Em 28 de fevereiro de 1.966

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 13/66, junto o autografo nº 5/66, e que dispõe de autorização para receber em doação uma area de terras e doar ao Governo do Estado de São Paulo destinado a construção de um HOSPITAL REGIONAL DO ESTADO, aprovado por esta Câmara em sessão realizada no dia 24 do corrente.

De acôrdo com o regimento interno desta Edilidade, é de 10 (dez) dias o prazo, para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Reitero-vos, nesta oportunidade, as expressões do meu alto apreço e distinta consideração.

Presidente

M. Campos
Doutor Milton Campos

Ao

Excelentissimo Senhor

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito Municipal de

Barueri